



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social

Memorando nº 347/ Setor Administrativo

Castro, 16 de julho de 2025.

Para: Câmara Municipal de Castro
Assunto: Complementação de informações – Projeto de Lei nº 80/2025

Prezados Senhores,

Em atenção ao Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 80/2025, encaminhamos, conforme solicitado, a descrição dos equipamentos a serem adquiridos e a cópia do Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, por meio da Deliberação nº 009/2024.

A suplementação no valor de R\$ 61.337,12 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e doze centavos) será destinada à aquisição dos seguintes equipamentos e materiais permanentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho:

- 12 Painéis psicomotores em MDF, com atividades sensoriais, cognitivas e motoras para uso em unidades educacionais da Rede Municipal;
- 2 Notebooks;
- 5 Tablets;
- 2 Cadeiras de rodas posturais infantojuvenis;
- 1 Cadeira de rodas plus size;
- 1 Cadeirinha veicular até 36kg;
- 1 Suporte com tabela de basquete;

Os recursos são provenientes de superávit financeiro do exercício de 2024, vinculado ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e estão enquadrados na ação orçamentária 2098 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme disposto na Deliberação nº 009/2024 do COEDE/PR.

Ressaltamos que tais aquisições visam promover a inclusão, acessibilidade e melhoria da qualidade de vida de crianças, jovens e adultos com deficiência, por meio de ações que abrangem





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social

educação, saúde, esporte, cultura e lazer.

Anexamos a este memorando o Plano de Trabalho completo e orçamento para precificação, conforme solicitado, para apreciação e continuidade na tramitação do Projeto de Lei.

Gunter Lesnau
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto n° 603/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2025 14:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p65e76b6e87f41>.

